

EDITAL N.º 11/2024

DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO – FREGUESIA DE ALPIARÇA - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA - 10 DE MARÇO DE 2024

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal, vem tornar público, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto da freguesia de Alpiarça foi desdobrada em 9 (nove) secções de voto**, que vão funcionar nos locais seguintes: -----

- **Secção de voto número 1 em EDIFÍCIO VISCONDE BARROSO – ALPIARÇA;** -----
- **Secção de voto número 2 em JUNTA DE FREGUESIA – ALPIARÇA;** -----
- **Secção de voto número 3 em ESCOLA DAS FAIAS - ALPIARÇA;** -----
- **Secção de voto número 4 em HALL DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA;** -----
- **Secção de voto número 5 em CANTINA DA ESCOLA ABEL AVELINO – ALPIARÇA;** -----
- **Secção de voto número 6 em HALL DA CÂMARA MUNICIPAL – ALPIARÇA;** -----
- **Secção de voto número 7 em ESCOLA DO FRADE DE BAIXO – ALPIARÇA;** -----
- **Secção de voto número 8 em JARDIM DE INFÂNCIA DO FRADE DE CIMA – ALPIARÇA;** -----
- **Secção de voto número 9 em ESCOLA DO CASALINHO – Alpiarça;** -----

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no número 4 do mesmo artigo que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de 2 (dois) dias, por iniciativa da junta de freguesia ou de, pelo menos, 10 (dez) eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia de Alpiarça, para a secção da instância local do tribunal da Comarca de Almeirim. -----

Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Município e da Junta de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-alpiarca.pt. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2024, nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2024. -----

O Funcionário,
